

# Rally Serras de Fafe

## Felgueiras Boticas e Cabeceiras de Basto

### 23 e 24 Fevereiro 2024



## Aditamento Nº 03

Data:	<b>16.02.2024</b>	Hora:	<b>12:00</b>
Assunto:	<b>Atualizações ao Regulamento Particular</b>	Documento Nº.:	<b>1.3</b>
De:	Comissão Organizadora		
Para:	Todos os Concorrentes		
Número de páginas:	<b>2</b>	Anexos:	<b>[0]</b>

**Aprovado em 16/02/2024**



O Regulamento particular é atualizado como segue:

### **Anexo II – Reconhecimentos**

#### **2 - GPS**

O GPS é obrigatório, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os reconhecimentos será entregue e devolvido conforme dados no quadro seguinte:

Data	Horário Entrega (Roadbooks e GPS)	Horário Devolução (GPS)	Local
Sábado, 17-02-2024	Das 07:30 às 10:30	Das 18:00 às 19:00	Pavilhão Multiusos Fafe Hotel Fafense
Domingo, 18-02-2024	Das 07:30 às 10:30	Das 18:00 às 19:00	<del>(A-Indicar)</del> Hotel Fafense
Quarta-feira, 21-02-2024	Das 07:30 às 10:30	Das 18:00 às 19:00	Pavilhão Multiusos Fafe
Quinta-feira, 22-02-2024	Das 07:30 às 10:30	Das 18:00 às 19:00	Pavilhão Multiusos Fafe



# Rally Serras de Fafe

## Felgueiras Boticas e Cabeceiras de Basto

### 23 e 24 Fevereiro 2024



#### 6 – Reconhecimentos (Esclarecimento)

Conforme Derrogação da FPAK e no âmbito das PER 2024, Artº. 16.10, as PEs Luílas e Lameirinha, poderão ser percorridas conforme o seguinte:

PE Luílas

- 1 - Retorno do Final para o Início da PE, após o TT possibilidade virar à esquerda (para o asfalto) antes do STOP.
- 2 - Possibilidade de atravessar/circular nos 300 mts de asfalto da EM 614 que estão incluídos nesta PE, Luílas.

PE Lameirinha

- 3 - Possibilidade de utilizar, nos dois sentidos (sentido Fafe e sentido Cabeceiras) a EN311 no cruzamento da EN311 com a PE Lameirinha (zona do "Confurco") para cruzar/atravessar esta PE.

#### Anexo IV – Sustentabilidade Ambiental

1 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.

Conforme as PER 2024, Art.º 12.7.3, é da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental.

Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.

16.02.2024

A Comissão Organizadora

